

BOLETIM SINTUNESP – 25/08/2011

CADE aprova mudança de regras para as gestantes no ADP

Sintunesp e membros do Chapão vinham denunciando a injustiça há tempos

A reunião do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) da Unesp, realizada em 24/8/2011, corrigiu uma injustiça que vinha sendo denunciada pelo Sintunesp e conselheiros do “Chapão” há bastante tempo. O fato de se afastarem para a licença maternidade, direito consagrado às trabalhadoras, penalizava as servidoras da Unesp em relação à Avaliação de Desempenho (ADP).

O CADE aprovou a alteração da Portaria Unesp nº 359, de 15/8/2006, que havia sido alterada pela Portaria Unesp nº 392, de 19/8/2010, que dispõe sobre o ADP. Foi acrescentado à Portaria 359 o seguinte parágrafo:

“As servidoras afastadas por motivo de licença gestante, para serem consideradas como participantes do ADP, deverão cumprir o período mínimo de cinco meses, ou seja, 150 dias de efetiva atuação entre as etapas de Planejamento e Análise de Desempenho.”

Criação de comissões

A reunião do CADE aprovou a criação de uma comissão para análise da evolução das contratações e aposentadorias no âmbito da Unesp, com vistas ao planejamento estratégico futuro da Universidade. Farão parte da comissão os servidores Robson Rodrigues Arantes (Sorocaba) e José Vítor Celestino (Botucatu), bem como os docentes José Roberto Ruggiero (Rio Preto), Pedro Paulo Campos (Bauru) e Maurizio Babini (Rio Preto).

Após a discussão do item 07 da pauta – “Criação de Seção Técnica de Contabilidade para as Unidades Universitárias do Câmpus de Bauru” –, que não foi aprovado pelo CADE, originou-se, por sugestão dos conselheiros, a aprovação da formação de uma Comissão para discutir as AGs de Botucatu e Bauru. A comissão foi aprovada quanto ao mérito, mas os nomes só serão indicados na próxima reunião do CADE.

CO aprova votação eletrônica nas eleições para os órgãos colegiados

Na reunião de 25/8, o Conselho Universitário (CO) da Unesp aprovou a proposta de realização das eleições para os órgãos colegiados centrais através de sistema eletrônico. Segundo as informações prestadas, trata-se de uma adaptação do sistema que já foi utilizado por vários *campi* em eleições locais. O eleitor poderá votar de qualquer computador dos *campi* da Unesp.

O Sintunesp considera que esta mudança deveria ter sido discutida com a comunidade antes de qualquer decisão, pois envolve a participação dos três segmentos num importante momento da vida acadêmica.

Cabem dois alertas importantes:

- 1) Essa mudança refere-se somente às eleições oficiais, convocadas pela Universidade. Nas eleições prévias, convocadas pelo Sintunesp e Associações Locais, para montagem do “Chapão das Entidades”, faremos como sempre: votos em papel e nas urnas.
- 2) Nas eleições oficiais, é importante que **ninguém** deixe de votar por conta desta mudança. O Sintunesp e as Associações darão as orientações aos servidores que tenham dúvidas. É importante elegermos os companheiros do “Chapão”, comprometidos com os interesses dos trabalhadores.